



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000 7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



**EDITAL DE RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS
MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR**

Edital nº. 06/2025 | CMDCA | COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Torna público o resultado do pleito eleitoral para escolha de membro suplente do Conselho Tutelar de Bela Vista da Caroba - Paraná.

A Comissão Especial Eleitoral, constituída nos termos da Resolução nº 02/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bela Vista da Caroba – PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022, na Lei Municipal nº 637/2023 de 30 de março de 2023, e no Edital 01, 02, 03, 04 e 05/2025 do CMDCA, RESOLVE:

TORNA PÚBLICO

1. DO RESULTADO DO PLEITO

1.1 Torna público o resultado do pleito eleitoral de para escolha de membro suplente do Conselho Tutelar de Bela Vista da Caroba - Paraná, ocorrido no dia 22 de março de 2025, na Escola Municipal Bom Jesus, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, s/n, Centro, Bela Vista da Caroba - PR, no período das 08:00 às 17:00 horas, conforme segue:

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Jaine de Quadros de Oliveira	107
2º	Marines Fatima Kovalski	22
Total de Votos válidos		129
Votos Nulos		02
Votos Brancos		00
Total Geral de Votos		131



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba - PR, Fone: (46) 92000 7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



1.2 Fica aberto o prazo de 24 horas, a contar da publicação do presente Edital, para interposição de recursos contra o resultado do pleito eleitoral publicado, que deve ser entregue na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro de Bela Vista da Caroba - PR, não sendo aceito envios através de meios eletrônicos.

1.3 A homologação final do resultado da eleição será publicada no Diário Oficial e site oficial do Município de Bela Vista da Caroba - PR, após a análise e decisão, da Comissão Especial Eleitoral, dos recursos apresentados no prazo legal.

Bela Vista da Caroba - PR, 22 de março de 2025.

Pâmela Cristina Silva
Presidente da Comissão Especial Eleitoral